



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 844, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIA CANDIDA BOM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 644/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora **Maria Cândida Bom**, professora, matrícula nº 21997, a contar de 14 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

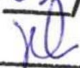
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 14/08/15  


Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em. 14/08/15